



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 033/2008

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quinta do Contrato n. 078/2005, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, copeiragem (copeiras e garçons), ascensorista, telefonista, recepcionista, motorista, operador de som, operador de máquinas reprodutivas e supervisão, nas dependências dos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral nesta Capital, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 14 de setembro de 2008.

Valor total mensal: R\$ 73.837,32 (setenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sendo:

Item	Valor Atual	Percentual de Reajuste	Valor Reajustado
Limpeza	26.573,61	6,2116%	28.224,28
Copa	3.335,45	6,2116%	3.542,64
Garçons	3.824,75	6,2116%	4.062,33
Ascensoristas	2.965,46	6,2116%	3.149,66
Telefonistas	3.756,76	6,2116%	3.990,12
Recepcionistas	1.274,81	6,2116%	1.354,00
Motoristas	19.155,38	6,2116%	20.345,25
Operador de Som	1.328,11	6,2116%	1.410,61
Operador de Som (TA n. 101/2008 - 14/04/2008)	1.328,12	2,8034%	<u>1.365,35</u>
Subtotal Operadores de Som			2.775,96
Operadores de Máquina Reprodutiva	2.895,57	6,2116%	3.075,43
Supervisão	3.123,62	6,2116%	3.317,65
TOTAL	69.561,64		73.837,32

Florianópolis, 22 de outubro de 2008.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento